



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP

Processo Administrativo nº 44/2026

Processo Interno nº 44/2026

Interessado: Controladoria Interna

Assunto: *Relatório Mensal do Controle Interno – Janeiro/2026.*

DESPACHO

Recebo o Relatório do Controle Interno referente ao mês de janeiro de 2026, elaborado pelo Controlador Interno, Sr. Vitor Hugo Santana, em cumprimento às normas pertinentes, especialmente à Resolução nº 2, de 4 de agosto de 2014, e às orientações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Considerando a conclusão constante do item 18 do referido relatório, no sentido de que, não foram constatadas irregularidades na gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial desta Câmara Municipal, bem como de que não chegaram ao conhecimento do Controle Interno quaisquer ofensas aos princípios consagrados no artigo 37 da Constituição Federal,

DETERMINO o ARQUIVAMENTO do presente processo, sem prejuízo de nova análise e reabertura, caso surjam fatos supervenientes que assim o recomendem.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga/SP, 25 de março de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

